

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015101
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MACHADO
CNPJ Ente Receptor:	18.242.784/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 299.476,00
Masked Input	299 476.00

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Suzane de Souza Santos
Cargo	Diretora de Cultura e Turismo de Machado
Telefone	(35) 99205-6218
E-mail	comunicacaoectmachado@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	João Alexandre Moura Oliveira
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Machado
Telefone	(35) 98816-1371
E-mail	secretaria.cultura@machado.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No município de Machado foi realizada Consulta Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio de formulário online, disponibilizada entre os dias 4 de abril e 14 de maio. A consulta foi elaborada com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural em suas reuniões ordinárias. A consulta foi amplamente divulgada nas redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal, além de ser enviada para todos os contatos registrados no Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Durante o período da consulta foram 55 (cinquenta e cinco) respostas enviadas. A consulta completa foi analisada em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural para elaboração do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link da Consulta Pública: <https://forms.gle/vGc998nYuEmnErJe9>

Link Resultado Consulta Pública e Atas do Conselho Municipal de Política Cultural:
<https://www.machado.mg.gov.br/pnab.php>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital – Cultura em toda parte!	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital – Manifestações Culturais Tradicionais Natalinas	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de Projetos Culturais	179.476,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado um edital específico para atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas ou rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. O edital contemplará os 20% previstos no inciso II artigo 7º da Lei 14.399/2022, totalizando R\$ 60.000,00. Os outros editais a partir da análise do mérito cultural dos projetos poderão destinar recursos para as áreas periféricas urbanas ou rurais, bem

como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para as ações afirmativas, conforme Instrução normativa MINC nº 10, de 28/12/2023, Art. 2º, onde agentes culturais representados por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente os citados grupos receberão bonificações ou critérios diferenciados de pontuação em todos os editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UMNKEQU7